



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2585/2025
Data: 22/10/2025 - Horário: 10:59
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2025

INSTITUI A COMENDA “RODRIGO CAFÉ”,
DESTINADA A HOMENAGEAR
PROFISSIONAIS, VOLUNTÁRIOS,
INSTITUIÇÕES E CIDADÃOS ALAGOANOS
QUE SE DESTACAM NA PREVENÇÃO,
TRATAMENTO, ACOLHIMENTO E APOIO A
PESSOAS EM TRATAMENTO CONTRA O
CÂNCER, SIMBOLIZANDO NESTA HONRARIA
A CORAGEM, A FÉ E A HUMANIDADE DO
SENHOR RODRIGO CAFÉ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “Comenda Rodrigo Café”, a ser concedida pela Assembleia Legislativa de Alagoas, destinada a homenagear profissionais, voluntários, instituições e cidadãos alagoanos que se destacam na prevenção, tratamento, acolhimento e apoio a pessoas em tratamento contra o câncer, simbolizando nesta honraria a coragem, a fé e a humanidade do senhor Rodrigo Café.

Parágrafo Único. A condecoração será outorgada em Sessão Solene no Plenário da Assembleia Legislativa de Alagoas ou em outro local determinado pela Mesa Diretora.

Art. 2º A Comenda Rodrigo Café será concedida anualmente, por indicação de Deputado Estadual, aos homens e mulheres que, com dedicação, sensibilidade e amor ao próximo, contribuem para transformar a dor em esperança na luta contra o câncer.

Art. 3º A concessão da Comenda far-se-á por meio de Resolução da Assembleia Legislativa de Alagoas, acompanhada da respectiva justificativa do artista, devidamente aprovada pelo Plenário, podendo, inclusive, ser concedida *post mortem*, atendidos todos os requisitos desta Resolução.

Art. 4º A Comenda será constituída de Medalha gravada a “Efigie” de seu patrono e o Brasão do Estado de Alagoas, acompanhado de um Diploma descrito da homenagem.

Art. 5º A primeira “Comenda Rodrigo Café” será concedida, *in memoriam*, ao próprio Rodrigo Café, como reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela coragem, pela fé e pelo amor ao próximo, servindo de exemplo inspirador de superação e esperança a todos que enfrentam o câncer e outras enfermidades graves.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, *[Signature]* de 2025.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir a Comenda “Rodrigo Café”, uma justa homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas aos homens e mulheres que, com dedicação, sensibilidade e amor ao próximo, contribuem para transformar a dor em esperança na luta contra o câncer.

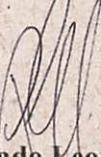
O combate ao câncer é uma das maiores batalhas humanas: física, emocional e espiritual. Em todo o Estado de Alagoas, milhares de pacientes e famílias encontram amparo e coragem em profissionais da saúde, voluntários e instituições que se dedicam ao cuidado integral da vida. São pessoas que, movidas pela empatia e pela vocação de servir, tornam-se instrumentos de fé e força para aqueles que mais precisam.

A comenda tem como inspiração a vida e o legado do senhor Rodrigo Café de Oliveira Silva, alagoano que, aos 33 anos, enfrentou com bravura e serenidade durante 7 anos o câncer, vindo a falecer em 28 de setembro de 2025.

Homem de sorriso constante, palavra amiga e presença marcante, Rodrigo Café foi exemplo de fé, coragem e humanidade, amor ao próximo e empatia. Sua trajetória reflete o espírito resiliente do povo alagoano que, mesmo diante da dor, escolhe viver com esperança.

Assim, a Comenda “Rodrigo Café” nasce como um tributo permanente àqueles que fazem da luta contra o câncer um ato de amor, solidariedade e compaixão. Seu nome será sinônimo de força, fé e humanidade, inspirando gerações e reafirmando o compromisso da Assembleia Legislativa de Alagoas com a valorização da vida.

Maceió/AL, de 2025.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL